



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 220/2013

INDICO, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, que apresente projeto para emendar a Lei Complementar nº 02, de 08 de dezembro de 2010, no sentido de que, seja possível a soma de horas de realização de cursos de aperfeiçoamento, atualização e especialização para obtenção do acréscimo de 2% no salário base do servidor.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2013.

ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Vereador PT

JUSTIFICATIVA



Considerando que, o Anexo VI, da LC 02/2010, determina 2% de acréscimo no salário base do servidor que realizar curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização com duração de 150 horas, seja essas 150 horas cumulativas para efeito de soma de duração de cursos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Considerando que, a não permissão de cumulação de horas de cursos com carga horária menor que 150 horas, desestimula o servidor e a dificulta a obtenção da pontuação;

Considerando os fatos acima e as reivindicações recebidas por este Vereador, é que apresento a presente Indicação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.